Agosto, em regime de substituição, para titular do cargo de direcção intermédia do 1.º grau da Direcção de Serviços do Comércio e dos Serviços e Turismo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Julho de 2007.

10 de Julho de 2007. — A Directora Regional, *Elisabete da Conceição dos Santos Velez.*

ANEXO

Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome — Hugo Manuel Vargas Carolino;
Data de nascimento — 20 de Junho de 1970.

II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa, no ano lectivo de 1993-1994;
Pós-graduação em Legística e Ciência da Legislação pela Faculdade de Direito de Lisboa, no ano de 2004.

III — Categoria profissional — inspector de finanças principal do quadro da Inspecção-Geral de Finanças, desde 1996.

IV — Experiência profissional:

Advogado;
Jurista da Inspecção-Geral de Finanças (área do controlo do sector empresarial e da gestão pública);
Adjunto da Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do XV Governo Constitucional;
Adjunto do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças do XVI Governo Constitucional;
Formador profissional certificado pelo IEFP.

V — Outras actividades:

Docente da cadeira de Introdução às Ciências Jurídicas na Universidade Lusíada de Lisboa;
Colaborador no jornal *Semanário Económico;*
Colaborador na revista *Eurocontas* da Associação dos Técnicos Oficiais de Contas;
Colaborador no boletim da Associação Portuguesa de Empresas de Contabilidade e Administração (APECA);
Colaborador na revista *TOC* da CTOC.

VI — Formação profissional ministrada:

Código do Trabalho;
Segurança social e Código do Trabalho (regulamentação);
Obrigações legais das empresas;
Direito das empresas;
Direitos e deveres dos gerentes, administradores e técnicos oficiais de contas;
A responsabilidade do técnico oficial de contas no ordenamento jurídico;
A deontologia profissional na actividade do técnico oficial de contas;
Administração directa do Estado;
Contrato de trabalho nas pessoas colectivas públicas;
Estatuto do pessoal dirigente;
Código do Procedimento Administrativo.

VII — Alguns artigos jurídicos publicados:

«A proficiência do teletrabalho nos custos das empresas», publicado na *TOC;*
«Linhas gerais do regime do teletrabalho», publicado na *TOC;*
«O dever de informação no direito do trabalho», publicado na *TOC;*
«Caducidade e prescrição na lei geral tributária», publicado na *TOC;*
«O modelo orgânico tradicional nas sociedades anónimas», publicado na *TOC;*
«O direito dos sócios à informação no âmbito do Código das Sociedades Comerciais», publicado na *TOC;*
«O efeito obrigatório das directrizes da CNC», publicado na *TOC;*
«Sociedades de gestores judiciais e sociedades de liquidatários judiciais», publicado no *Semanário Económico;*
«Sobre o acesso à justiça», publicado no *Semanário Económico;*
«Regime jurídico das sociedades irregulares», publicado no *Semanário Económico;*
«As garantias bancárias», publicado no boletim da APECA;
«As infracções criminais no direito dos valores mobiliários», publicado no boletim da APECA;
«Evolução e regime jurídico das SGPS», publicado no boletim da APECA.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 22 576/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.020

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1*c*), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa António Manuel Lopes Moita, Largo do Alcambar, 2630-214 Arruda dos Vinhos, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

16 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos.*

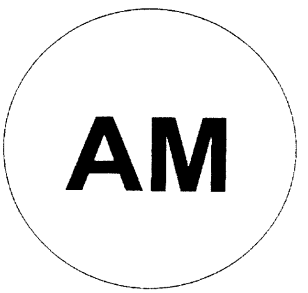

2611049812

Região de Turismo do Algarve

Despacho (extracto) n.º 22 577/2007

Transferência e reclassificação profissional de Maria de Fátima Catarina Coelho

Por despacho do presidente da Região de Turismo do Algarve de 31 de Julho de 2007, após parecer favorável do director regional de Educação do Algarve, foi autorizada a reclassificação profissional de Maria de Fátima Catarina Coelho, professora do 11.º grupo da Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres, em Quarteira, concelho de Loulé, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, sendo transferida para o quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a categoria de assessora principal, da carreira técnica superior, escalão 3, índice 830, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2007. — O Presidente, *António Ventura Pina.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho (extracto) n.º 22 578/2007

A distribuição regional dos núcleos florestais está contemplada no mapa anexo à Portaria n.º 219-O/2007, de 28 de Fevereiro, e foi efectuada de acordo com os planos regionais de ordenamento florestal aprovados.

Verifica-se agora que as crescentes solicitações dos cidadãos e das diferentes entidades públicas e privadas que se relacionam com estes

serviços por razões de natureza florestal obrigam a que se proceda a um reajustamento territorial da área de actuação dos Núcleos Florestais da Beira Interior Norte e do Pinhal Interior Sul e Beira Interior Sul para que sejam dadas respostas mais articuladas, céleres e eficazes.

Assim, determino que as competências previstas no n.º 5 do despacho n.º 9058/2007, de 1 de Março, publicado no *Diário da Republica,* 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2007, sejam asseguradas:

Pelo Núcleo Florestal da Beira Interior Norte para o espaço geográfico compreendido pelas NUT de nível III da serra da Estrela e da Beira Interior Norte;

Pelo Núcleo Florestal do Pinhal Interior Sul e Beira Interior Sul para o espaço geográfico compreendido pelas NUT de nível III da Cova da Beira, Pinhal Interior Sul e Beira Interior Sul.

O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação no *Diário da República.*

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, *Maria do Loreto Monteiro.*

NUTS na CFC (concelhos)

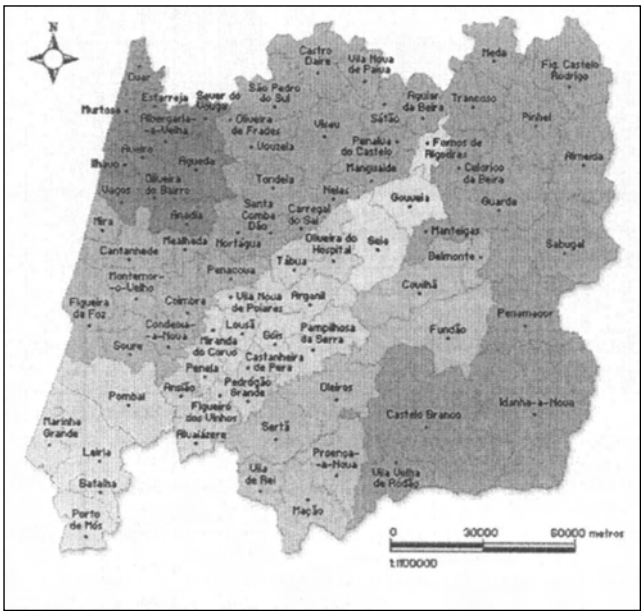

Nomes das NUTS

Direcção-Geral de Veterinária

Rectificação n.º 1680/2007

Por ter havido inexactidão no despacho (extracto) n.º 20 352/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007, a p. 25 979, respeitante à nomeação definitiva na categoria de assessor principal de Lia de Sousa Ticló Pinto Marques, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 5 de Março de 2007, data da cessação de funções dirigentes» deve ler-se «com efeitos a 6 de Março de 2007, data da cessação de funções dirigentes».

10 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Isabel Cordeiro Ferreira.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 579/2007

Nos termos conjugados do disposto no n.º 3 do artigo 19.º e na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1 — A cessação, a seu pedido, da comissão de serviço da adjunta do secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, licenciada Maria do Rosário Falé Lourinho, cuja manutenção havia sido objecto do despacho n.º 11 196/2007, de 10 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2007.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia 24 de Setembro de 2007.

11 de Setembro de 2007. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 22 580/2007

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 22 de Fevereiro de 2007, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT da Beira Interior — IP 2 — lanço Castelo Branco-Gardete — sublanço Castelo Branco Sul-Fratel — trecho 2 — aditamento n.º 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT da Beira Interior — IP 2 — lanço Castelo Branco-Gardete — sublanço Castelo Branco Sul-Fratel — trecho 2 — aditamento n.º 1, identificados no mapa de expropriações e nas plantas parcelares em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Fica dispensado o depósito prévio a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o qual será substituído por garantia bancária.

14 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*